



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BARRA DE GUABIRABA**  
O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 014/2025**

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 012/2025, de 24 de setembro de 2025 do Executivo, que “Revigora a Lei 316 de 29 de setembro de 2017 e dispõe modificações no Conselho das Juventudes de Barra de Guabiraba – PE, e dá outras providências”.

**I RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 012/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

**II ANÁLISE**

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de Nº 012/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “Revigora a Lei 316 de 29 de setembro de 2017 e dispõe modificações no Conselho das Juventudes de Barra de Guabiraba – PE, e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.


**III O VOTO**

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2025.

  
JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS  
Presidente

  
JOSENILDO SEVERINO MARCELINO  
Secretário

  
LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO  
Relator